

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 771/2019
Data: 03/10/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: JOTASUL COMERCIAL DE PECAS LTDA

Código: 11157

Endereço: R CONSELHEIRO TRAVASSOS, 399

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 93.505.196/0001-57

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RANDON RK406 DE PLACAS IWH 4161.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOM D AGUA REF: 219001453 (02-02-2624)	PÇ	299,50	299,50
2	1,00	JUNTA REF 219001257 (02-02-2625)	PÇ	128,80	128,80
3	2,00	RETENTOR REF 21900490 (02-02-2626)	PÇ	36,60	73,20
4	1,00	ANEL REF 21900484 (02-02-2627)	PÇ	34,40	34,40
5	1,00	ANEL REF 210401276 (02-02-2628)	PÇ	13,00	13,00
6	2,00	TAMPA REF 21900859 (02-02-2629)	PÇ	88,00	176,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Outubro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 771/2019
Data: 03/10/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 724,90 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE